



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva PATRICYA FERNANDA RESPLANDE DE SOUSA, inscrita no CPF/MF: 037.060.831-32, matrícula Nº 120602, do Cargo de PROFESSOR PERMANENTE – 40 HORAS, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 (dezessete) do mês de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**